PORTARIA Nº 8195/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
ILENA VARGAS ANTUNES SILVA	12/05/2026	1
GABRIELE FREITAS SOUSA	11/05/2026	3
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	14/05/2026	3
TATIANE R. ALVES ARAUJO FERREIRA	14/05/2026	INSS 180 dias
ELIANE APARECIDA BARBOSA	14/05/2026	2
DAYSE APARECIDA PADILHA	13/05/2026	3
RUBIA SILVEIRA DE JESUS	14/05/2026	2
LETICIA SILVA DE LIZ	08/05/2026	1
LETICIA SILVA DE LIZ	11/05/2026	3
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	13/05/2026	1/2 - Vesp.
NELI DE CASTILHO GOMES	13/05/2026	1
MARCELA BALASTRIN	13/05/2026	2
KELY R. DE OLIVEIRA FINOCHETTI	11/05/2026	3
KELY R. DE OLIVEIRA FINOCHETTI	18/05/2026	1/2 - Vesp.
CLEBER XAVIER LUNELLI	13/05/2026	3
ROSANGELA DE F. ESTEVES ANDRADE	14/05/2026	1
EDILEIA MACHADO PEREIRA	18/05/2026	1
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	18/05/2026	1/2 - Vesp.
ALINE RODRIGUES ANDRADE	18/05/2026	3
JENIFER AMARANTE MENDES	14/05/2026	2
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	15/05/2026	1/2 - Mat.
RAISSA DE LIZ BORGES	15/05/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 15 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal